

WV

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

05-08-2021
maria reise

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 07/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **46**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,33 ref; Julho/21

Data: 08/07/2021 Origem do valor: **MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

A assistente social realizou 20 (vinte) atendimentos individuais durante o mês, alguns foram feitos com o mesmo idoso (a) devido a necessidade, porém durante o mês buscou uma conversa espontânea com todos os acolhidos. Sempre que necessário diante de alguma queixa relacionada ao serviço da instituição, esta é direcionada ao setor responsável através da coordenadora para que seja solucionado.

No mês de Junho 06 (seis) idosos solicitaram alguns itens de uso pessoal, tendo sido adquiridos de forma segura a garantir sua saúde física/mental, entre esses itens: relógio de pulso (conserto), pendrive (com musicas escolhidas pelo próprio idoso), bolsa para guardar pertences, entre outros.

A assistente social realizou 09 ligações a pedido do próprio idoso para falar com familiar e 02 chamadas de vídeo.

Neste mês 01 idoso completou 65 (sessenta e cinco) anos, então a assistente social já solicitou via aplicativo MEU INSS o acesso ao benefício de prestação continuada para idoso.



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A assistente social juntamente com a psicóloga acompanharam uma idosa na audiência via online, conforme mandado de intimação. Neste mês uma outra idosa recebeu intimação do oficial de justiça, porém ao vê-la solicitou a equipe um laudo médico, uma vez que a mesma não apresentava condições de responder. O laudo foi providenciado pela médica que atende na instituição e encaminhada ao oficial de justiça.

A psicóloga realizou neste mês 66 (sessenta e seis) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez e 21 (vinte e uma) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos, visto que durante os atendimentos individuais muitos idosos manifestaram inquietações e angústias relacionadas ao isolamento social causado pela pandemia, relataram a saudade de familiares / amigos, de receber visitas e também de fazer passeios externos da instituição.

A terapeuta ocupacional realizou no mês 20 (vinte) atendimentos individuais, sendo as vezes com o mesmo idoso. Os atendimentos acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada pela própria terapeuta. Nos atendimentos individuais é priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

No mês de Julho houve 21 (vinte e um) atendimentos médicos na própria instituição, 09 (nove) atendimentos no Pronto Socorro local, 02 (dois) atendimentos em consultório médico na rede particular por opção da idosa e 02 (dois) atendimentos no município de referência Catanduva.

No isolamento estiveram 03 (três) idosos por motivo de acolhimento e 06 (seis) idosos por motivo de atendimento médico externo, onde os mesmos idosos foram submetidos a mais de um atendimento externo (consultas, retornos, urgência) necessitando ficar no isolamento, conforme protocolo.

Neste mês de Julho não houve nenhum idoso suspeito ou confirmado de COVID19.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecido alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 02 (duas) idosas fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela equipe técnica:

- Comemoração de 02 idosos que fizeram aniversário no mês.
- Dia da beleza no mês de julho as próprias técnicas juntamente com a coordenadora realizaram tintura de cabelo e pintura das unhas das mulheres, buscando a valorização e a importância da autoestima, além de oferecer um espaço para diálogo e troca de vivências.

Foi realizado pela Terapeuta Ocupacional os seguintes grupos:

- Grupo Misto (atividades artísticas e jogos cognitivos) Este grupo tem como objetivo estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (inicio-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado e generalização. Neste mês o tema principal foi sobre o "Inverno" simbolizando a nova estação. Durante o mês foram 09 (nove) grupos tendo no total 78 (setenta e oito) participantes, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Atividades motoras como alongamentos com bastão e bambolê, bicicleta ergométrica e fortalecimento com áteres, e bandagens elásticas, objetivando estimular habilidades de desempenho tais como: reflexo, amplitude de movimento, tônus muscular, força, resistência, controle postural, alinhamento postural, coordenação motora global, com um total de 05 (cinco) participantes.

- Grupo de terapia móvel: muitos idosos são resistentes a participar dos grupos e até mesmo de atendimentos individuais, sendo assim a profissional tem ido até o idoso e desenvolvido o atendimento no local onde o idoso se encontra, buscando estimular suas habilidades e reabilitá-los sempre que possível. Neste mês foram 11 (onze) atendimentos.

Foi realizado pela psicóloga:

- Grupo temático: trabalhou-se as recordações através de músicas escolhidas pelos próprios idosos, tendo a participação de 08 (oito) idosos.
- Grupo Cine Lar: foi apresentado o filme do Mr Bean para 07 (sete) idosos, e em seguida elaborado o planejamento dos próximos filmes juntamente com os idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

A assistente social e psicóloga entraram algumas vezes em contato com as famílias dos idosos acolhidos no mês afim de articular as ligações, manter/fortalecer os vínculos afetivos e assim amenizar a saudade e também solucionar algumas queixas trazidas por eles.

A assistente social atendeu de forma presencial familiar de um idoso que trouxe queixas das contas da residência do mesmo, o familiar apresentava-se confuso e resistente a compreender as informações, porém a queixa trazida foi solucionada.

Durante o mês a assistente social a pedido da idosa visitou o filho, pois há dias não tinha notícias do mesmo. Ao realizar a visita a profissional presenciou que o filho que reside sozinho não estava bem e já encaminhou ao serviço de saúde, e manteve sempre a idosa informada do estado de saúde do mesmo.

A terapeuta ocupacional realizou 01 (um) contato familiar a pedido do idoso.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Articulação com a rede

Neste mês de Julho as profissionais: assistente social e coordenadora, participaram da reunião do Conselho Municipal do Idoso, onde foi apresentado os novos membros do conselho e em seguida eleito o presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretários.

Durante o mês foi articulado com a equipe do CREAS alguns casos de solicitação de acolhimento.

A coordenadora juntamente com a assistente social se reuniram com a promotora para tratar de assuntos relacionados a alguns idosos acolhidos.

No mês de Julho foi retomado o atendimento médico na instituição através da secretaria municipal da saúde, sendo este 01 vez na semana. Foi solicitado uma consulta com o psiquiatra da rede para avaliação de uma idosa, sendo esta realizada na própria instituição.

A enfermeira RT participou de reunião com a GVS nos dias 01/07 e 22/07 sobre assuntos relacionados a saúde, mantendo-se todos os protocolos vigentes devido a permanência da pandemia. Participou também da educação continuada pelo COREN no dia 05/07 sobre atualização na passagem de sonda enteral.

A nutricionista da instituição articulou com a profissional da rede de atenção básica de saúde afim de incluir as 02 (duas) idosas que fazem uso de alimentação por sonda nasogastrica no programa que concede o suplemento alimentar.

- Campanhas

No mês de Julho não foi realizado campanha.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a coordenadora fez reuniões com a enfermeira responsável técnica e membros da diretoria sobre alguns assuntos da instituição entre eles: demissão e contratação de funcionários, escala de férias e plantões, entre outros assuntos.

Realizou reuniões com a equipe técnica para discussão de casos e também realização de eventos, em especial sobre o dia dos pais.

Realizou reunião com a nutricionista sobre programação de evento em prol a arrecadação de fundos para a instituição.

Participou com a equipe da elaboração das lembrancinhas para o dia dos pais.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Juntamente com a responsável técnica realizaram análises de currículos e entrevistas para o cargo de auxiliar de cozinha, tendo sido esta vaga divulgada nos meios de comunicação.

Realizou também escuta de alguns idosos de forma espontânea e quando necessário foi dado orientações.

- Outras ações ou acontecimentos

No dia 01/07/21 faleceu um idoso da instituição, por não ter contato há anos com familiares a assistente social comunicou o amigo próximo e providenciou todo o sepultamento.

A instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie.

Durante o mês foi realizado visitas domiciliares pelas técnicas da instituição, conforme encaminhamentos da equipe do CREAS com o objetivo de possível acolhimento, após esgotar todas as possibilidades de intervenções as 03 (três) solicitações foram deferidas sendo acolhidos: 02 mulheres e 01 homem.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, realização de reuniões para diversos assuntos entre eles discussão de casos e participação de reuniões da rede.

- Despesas com recurso relacionado a parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Daiane Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudeneice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Clarice Januário Ferreira (desligado)	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Manasseis Amorin da Silva (admitido)	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emily Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Julho a instituição teve 35 colaboradores, porém 01 foi desligado da instituição no dia 15/07/21.

Neste mês 03 (três) funcionários estiveram afastados por motivo de saúde, 04 (quatro) usufruíram férias e 01 (uma) funcionária gestante em trabalho home office, conforme segue:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Célia Regina Plastine (cozinheira) - afastada por licença médica desde janeiro/2021

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – afastada por licença médica desde março/2021.

Clarice Januário Ferreira (auxiliar de cozinha) – desligado em 15/07/21

Aneliza Machado Taddei Scrivani (enfermeira – RT) – férias de 15 dias a partir de 19/07/21

Manasseis Amorin da Silva (auxiliar de cozinha) – admitido em 20/07/21

Silene da Silva Cazasse (cuidadora) – admitida em 07/07/21

Elisama Camila Evaristo – férias 30 dias a partir de 05/07/21

Cleide Aparecida Roncoleta (serviços gerais) – férias 30 dias a partir de 05/07/21

Daiane Aparecida Bernardino (cuidadora de idosos) – férias 30 dias a partir de 07/07/21

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores: Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

A retomada do atendimento médico na instituição colaborou para um melhor acompanhamento da saúde dos acolhidos de forma a mantê-los assistidos evitando assim internações por causas básicas, permitindo que sejam medicados na própria instituição.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores: O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: receber e realizar visitas, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Uma grande dificuldade que se mantem é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculo esqueléticas (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras.

VIII – Avaliação

Tem sido desafiador realizar as ações com os idosos durante todo esse tempo de pandemia, porém a equipe tem buscado todos os meios a fim de manter e fortalecer os vínculos familiares e autonomia dos idosos.

A equipe buscou formas de permitir algumas visitas de forma segura, porém em reuniões realizadas pela área da saúde, as quais a enfermeira R.T. participa mensalmente no momento ainda não é possível.

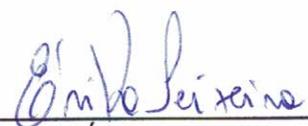
Enquanto perdurar a pandemia a equipe manterá as atividades de forma segura realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 05 de Agosto de 2021.


Jose Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786


Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ANEXO I – salvo na pasta